

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 168, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 103.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.340, de 17 de dezembro de 2014, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2039		Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2041		Manutenção de Programa de Média Complexidade (CREAS)		
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.200,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2041		Manutenção de Programa de Média Complexidade (CREAS)		
339039	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.000,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08242022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2044		Manutenção dos CRAS – Centros de Ref. da Assistência Social		
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	9.000,00
021102		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2046		Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
335043	03	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	65.000,00
021201		SECRETARIA DE ESPORTES		
27812024		ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
1020		Construção, Reforma e Ampliação de Praças Esportivas		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	6.800,00
TOTAL GERAL			R\$	103.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 168/15 - fls. 02 -

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL GERAL			R\$	103.000,00
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	6.800,00
2053		Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
27812024		ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
021201		SECRETARIA DE ESPORTES		
445042	03	AUXÍLIOS	R\$	65.000,00
2046		Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
021102		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
449052	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	31.200,00
2044		Manutenção dos CRAS – Centros de Ref. da Assistência Social		
08242022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2015, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1° e 2° deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 03 de dezembro de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI SECRETÁRIA DE GOVERNO